

10	13876	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	13877	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	13878	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	13879	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	13880	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	13881	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	13882	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	13883	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	13884	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	13885	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	13886	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	13887	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	13888	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	13889	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	13890	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	13891	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	13892	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	13893	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	13894	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	13895	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	13896	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	13897	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	13898	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	13899	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	13900	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	13901	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	13902	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	13903	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	13904	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	13905	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	13906	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	13907	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	13908	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	13909	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	13910	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	13911	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	13912	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	13913	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	13914	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	13915	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	13916	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	13917	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	13918	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	13919	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	13920	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	13921	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	13922	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	13923	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	13924	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	13925	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	13926	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	13927	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	13928	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	13929	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	13930	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	13931	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	13932	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	13933	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	13934	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	13935	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	13936	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	13937	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	13938	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	13939	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	13940	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	13941	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	13942	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	13943	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	13944	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	13945	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	13946	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	13947	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	13948	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	13949	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	13950	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	13951	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	13952	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	13953	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	13954	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	13955	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	13956	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	13957	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	13958	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	13959	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	13960	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	13961	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	13962	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	13963	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	13964	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	13965	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	13966	MARCA DE INKES TINTAS PARA CANETA	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPUN Nº P178565/2021. ADESAO (CARONA) Nº 092/2021-SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 113/2020 do Hospital Central do Exército. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 32 e 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços para aquisição de material permanente de mobiliário hospitalar (cama para parto) destinado ao Hospital Doutor Estevam Ponte. CONTRATADA: MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-73. VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1215210000; 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1211000000. Sobral - CE, 23 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0472/2021 - SMS - PROCESSO SPUN Nº P178565/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.910.323/0001-73. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 32 e 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de material permanente de mobiliário hospitalar (cama para parto) destinado ao Hospital Doutor Estevam Ponte. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 092/2021 à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 113/2020 do Hospital Central do Exército. VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1215210000; 07.01.10.302.0073.2376.44905200.1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 23/12/2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a Sra. Aline Simões Andrade da Silva - Representante da Empresa MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0478/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: J. OSMAR DE AGUIAR - ME. CNPJ: 00.387.532/0001-23-MATRIZ. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 156/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gesso destinado as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 19.680,00 (Dezenove mil e seiscentos e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.2283.33903000.

1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283.33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316.33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0072.2307.33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316.33903000. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307.33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376.33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376.33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376.33903000. 1220000002; 0701.10.122.0072.2379.33903000. 1211000000; 0701.10.122.0072.2381.33903000. 1211000000; 0701.10.122.0072.2381.33903000. 1220000002; 0701.10.30 4.0074.2388.33903000. 1214000000; 0701.10.30 4.0074.2388.33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Jefferson Fernandes de Oliveira, Gerente de Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Osmar de Aguiar. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0479/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 116/2020 e Ata de Registro de Preço Nº 099/2020 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.122.0072.2379.33903000.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira. Viviane de Moraes Cavalcante - ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.